



**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)  
 **PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

- O CDS-PP há muitos anos que tem vindo a defender a implementação, no sistema educativo português, de um modelo de liberdade de escolha da escola que permitisse aos pais, em vez do Estado, decidir em que escola matricular os seus filhos, seguindo os critérios que consideram melhor responder às necessidades educativas dos seus filhos.

- Este Governo, através do Ministério da Educação e Ciência, introduziu o conceito de liberdade de escolha da escola na legislação portuguesa, com o Despacho n.º 5106-A/2012 (*“Definição de um conjunto de normas relacionadas com as matrículas, distribuição dos alunos por escolas e agrupamentos, regime de funcionamento das escolas e constituição de turmas”*), de 12 de Abril de 2012, abrindo pela primeira vez essa possibilidade às famílias e aos alunos, já para o ano lectivo 2012-2013. Tratou-se, como na altura foi referido, de um primeiro passo no sentido da implementação de um modelo mais abrangente de liberdade de escolha da escola.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação e da Ciência, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 – Quantas famílias exerceram a sua liberdade de escolha da escola, matriculando os seus filhos em escolas onde, antes da publicação do referido despacho, não o poderiam ter feito? Em que regiões do país houve mais casos de famílias a exercer a sua liberdade**

de escolha da escola?

**2 – Tem registo de queixas ou de dificuldades de pais que, pretendendo exercer a sua liberdade de escolha, não conseguiram fazê-lo? Se sim, por que motivos não o conseguiram?**

**3 – Que balanço faz o Ministério da Educação e Ciência do impacto da introdução da liberdade de escolha da escola neste ano lectivo?**

**4 – Tem o Ministério da Educação e Ciência como objectivo aprofundar os mecanismos de liberdade de escolha da escola pelos pais, dando seguimento ao percurso por si já iniciado?**

Palácio de São Bento, quarta-feira, 23 de Janeiro de 2013

Deputado(a)s

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

ADOLFO MESQUITA NUNES(CDS-PP)

ALTINO BESSA(CDS-PP)

ARTUR RÉGO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

JOÃO SERPA OLIVA(CDS-PP)

JOSÉ LINO RAMOS(CDS-PP)

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)

MANUEL ISAAC(CDS-PP)

MARGARIDA NETO(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

RAÚL DE ALMEIDA(CDS-PP)

RUI BARRETO(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

TERESA ANJINHO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

VERA RODRIGUES(CDS-PP)

---

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.